



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 042/2024:** REVOGA O DECRETO Nº 31/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 042/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Revoga o Decreto Nº 31/2018 de 21 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 31/2018 de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de quinta-feira, 21 de junho de 2018, Ano II, Edição nº 90, Caderno 02, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 146,65 m², situado na Fazenda Sítio do Meio, Zona Rural do Município de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA

Prefeito Municipal